



DECRETO Nº 023/2017 – GAPRE/PMB

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA O EDITAL  
NORMATIVO DE Nº  
001/2017-PMB/PE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, através de sua Prefeita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o Edital Normativo de Nº 001/2017-PMB-PE, o qual regulamenta a realização de concurso público, principalmente na renomeação de todos os cargos do Magistério consoante às nomenclaturas da Lei Municipal de Nº 852/2015 e 853/2015 como determinam as normas de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o Edital Normativo de Nº 001/2017-PMB-PE, na questão de alguns vícios de digitação.

**CONSIDERANDO** ser mais viável a publicação de um novo edital já ajustado aos moldes supracitado;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO o Edital Normativo de Nº 001/2017-PMB/PE, que dispõe da abertura de concurso público para esta edilidade para contratação de servidores para o quadro de provimento efetivo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejão, em 06 de novembro de 2017.

*Elisabeth Barros de Santana*  
ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Prefeita do Município de Brejão